



PREFEITURA MUNICIPAL
ANTA GORDA- RS

ESCLARECIMENTOS AO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2020

Pedido de esclarecimentos:

“1. Está sendo solicitado no item 1: Desktop Corporativo: Memória RAM: No mínimo 8GB tipo DDR-4 de 2.666 MHz ou superior, se adequando plenamente a velocidade de barramento da placa mãe e do processador, possibilitando o máximo de aproveitamento;

Perguntamos: Visando evitar entendimentos dúbios, entendemos que serão aceitas memórias com frequência de 2.666MT/s, mas atentamos ao fato, que mesmo os equipamentos suportando memórias com frequência de 2.666MT/s, as mesmas ficarão limitadas a operarem na frequência de 2400Mhz devido à restrição do processador. Está correto nosso entendimento?”

Resposta:

Sim, está correto vosso entendimento. Porém, mesmo com a restrição do processador referência, manteremos este descritivo.

Anta Gorda, 30 de setembro de 2020

Mateus Pianezzola
Pregoeiro